

TC 025.023/2014-4

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Malta - PB

Responsáveis: Antônio Fernandes Neto (CPF 251.645.974-20) e Ajácio Gomes Wanderley (CPF 001.214.504-14)

Interessados: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Procurador(es): Não há

Advogado(s): Não há

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de recebimento (peça 14) referente ao Ofício 302/2016-TCU/SECEX-PB (peça 13), endereçado ao Sr. Antônio Fernandes Neto, retornou com a informação de que o endereço é desconhecido;
3. Considerando que se trata de segunda tentativa de comunicar o responsável, tendo em vista que em outro momento, o Aviso de Recebimento retornou com a informação de “mudou-se” (peça 8; AR à peça 9);
4. Considerando que, trata-se de consulta recente às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal (peça 10);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.
6. Elabore-se a competente citação ao Sr. Antônio Fernandes Neto (CPF 251.645.974-20), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.
7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 9 de junho de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora